Data: 28/10/2025 Hora: 17:05:08

Pág: 1

Número da Nota de Empenho: 1353/2025 Data Orçamentária: 29/04/2025

Número do Empenho Anterior:

Conforme abaixo Local de Entrega: SIA Trecho 1_Lote F - Setor Areas Pulbicas Sul,_Brasília, DF - CEP: 71215-000 Prazo de Entrega:

Local de Aplicação: Almoxarifado Central da Caesb - SIA - 61 3312-2164

PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI S LTDA CNPJ/CPF: Nome do Credor: 12.670.981/0001-63

Endereço do Credor: Av. Comandante Kraemer, n? 932 Cidade: **ERECHIM** UF/CEP: Telefone do Credor: 05435226485 FAX: 054 RS/99.701-542 202548/0009

Modalidade de Licitação: Pregão Número do Processo:

0003/12024 Modalidade Número: Data do Processo:

Modalidade de Empenho: Global

Tipo de Fornecimento: Material Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.

Subfunção: Ativ/Sub: 8517/6977 Função: 122 Programa: 8209

339030 Natureza da Despesa: Conta Aplicação: 12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO 11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS Natureza da Receita: 15110101 Conta Fonte:

Saldo a Pagar: Valor Atual do Empenho: R\$ 4.812,00 Saldo do Empenho: R\$ 0,00 R\$ 4.812,00

Liquidado: R\$ 4.812,00

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	VIr. Unitário	Valor Total
1	11	117777	400,00	pa	LUVA DE VAQUETA COMPRIMENTO TOTAL 25 CM E PUNHO DE 7CMUVA DE VAQUETA COMPRIMENTO TOTAL 25CM. CONFECCIONADA EM COURO BOVINO CURTIDO AO CROMO. PUNHO DE 7CM. REFORÇO ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR. REFORÇO PALMAR INTERNO. ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO. ACABAMENTO EM VIÉS. COSTURA EM NYLON. NÃO DEVERÁ MACHUCAR OU CAUSAR INCOMÔDO NAS MÃOS DO USUÁRIO. O NÚMERO DO C.A, NOME DO FABRICANTE E PICTOGRAMA DA EN388 DEVERÃO SER GRAVADOS NA PARTE DORSAL DAS LUVAS EM CARACTERES INDELÉVEIS. APRESENTAR PICTOGRAMA DA EN388 CONTENDO, PARA ABRASÃO: VALOR IGUAL OU SUPERIOR A 2 (DOIS); PARA CORTE IGUAL OU SUPERIOR A 0 (ZERO); PARA RASGAMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 1 (UM); PARA PERFURANÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A (1) UM. (PAR). PICTOGRAMA: 2011 MARCA: ZANEL MODELO: VT-26CR OU SIMILAR Tamanhos: 8 (M): 19cm COMPRIMENTO / 23cm CIRCUNFERÊNCIA 9 (G): 20cm COMPRIMENTO / 24cm CIRCUNFERÊNCIA MARCA: Proteggere	12,030000	4.812,00

Valor da Nota de Empenho: 4.812,00 **A TRANSPORTAR**

QUATRO MIL E OITOCENTOS E DOZE REAIS Valor por extenso:

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO							
Despesa Deduzida da Dotação	Visto da Gerência	Recebi a 1ª via da Nota de					
Orçamentária em: 29/04/2025		Nome:					
Matrícula 540722		Tel.:					
		Data:/					
	Esta NE será validada, após conferência da DC						

Data: 28/10/2025 Hora: 17:05:08

Cláusulas

Federal.
de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito
fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com praz
- CONDIÇOES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos

- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 30 (trinta dias) consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.
- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.
- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.
- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.
- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.
- Só será concedida prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.
- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.
- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.
- Não serão aceitas Notas Fiscais emitidas para mais de uma Nota de Empenho.

SC562/25_ARP91/24_PA18/24_PE31/24

Valor da Nota de Empenho: 4.812,00 **A TRANSPORTAR**

Valor por extenso: QUATRO MIL E OITOCENTOS E DOZE REAIS

		CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	
Despesa Ded	uzida da Dotação	Visto da Gerência	Recebi a 1ª via da Nota de
Orçamentária em: 29/04/2025			Nome:
Matrícula	54.072-2		Tel.:
			Data://
		Esta NE será validada, após conferência da DC	